

TERMOS E CONDIÇÕES DO PORTAL DE PARCEIROS

Os presentes termos e condições (doravante os "Termos e Condições do Portal") têm como objetivo regular a relação contratual entre a Universal Assistance (doravante "A EMPRESA" e/ou "Universal Assistance", indistintamente) e cada um dos Parceiros designados pela EMPRESA (doravante, os "Parceiros", e em conjunto com A EMPRESA, as "Partes") para a comercialização dos produtos e serviços de assistência em viagem da Universal Assistance disponíveis no Portal (doravante, os "Produtos")

1.- Condições Gerais da relação contratual como Parceiro:

a. Produtos

Os Produtos que o Parceiro poderá oferecer e comercializar são os afixados no Anexo I da Carta Comercial que contém a relação de produtos e tarifas aplicadas, os quais deverão ser ofertadas e comercializadas nos termos e condições aqui descritos. A EMPRESA poderá a qualquer momento adicionar, excluir ou substituir um ou mais Produtos/tarifas e/ou suas características, bem como modificar os termos e condições aplicáveis. Essas alterações serão devidamente notificadas a cada Parceiro, se for o caso. No entanto, o Parceiro é responsável por revisar periodicamente os produtos oferecidos e disponibilizados e abster-se de promover ou oferecer aos clientes produtos que não estejam vigentes.

b. Dever de Informação

O Parceiro compromete-se a informar devidamente os clientes do alcance contratual dos Produtos antes de efetuar cada venda. Da mesma forma, deverá comunicar cada cliente que as condições gerais dos Produtos estarão

disponíveis no voucher e/ou no Site e/ou no App da Universal Assistance, para que cada cliente possa estar totalmente informado sobre o produto que está adquirindo e eventualmente adquirir e realizar as consultas que considerar pertinentes. Caso o cliente não consiga acessar às condições gerais pelos meios previamente estabelecidos, caberá ao Parceiro a obrigação de as comunicar por meios viáveis. Da mesma forma, será condição essencial para a validade dos Produtos que o Parceiro informe A EMPRESA das saídas das viagens.

c. Preços

Os preços de venda dos Produtos serão aqueles estabelecidos a critério exclusivo da EMPRESA, e resultarão da cotação obtida pelo Parceiro no Anexo I da Carta Comercial.

d. Venda e emissão de Produtos

A emissão dos vouchers dos Produtos será feita através do Portal, não tendo a EMPRESA conhecimento de qualquer outro tipo de emissão realizada pelo Parceiro por qualquer outro meio, salvo autorização expressa da EMPRESA, de forma adicional e particular ao presente Portal.

e. Condições Comerciais

As condições comerciais que se aplicarão entre a Universal Assistance e o Parceiro para cada venda realizada pelo Parceiro serão aquelas que resultem em cada oportunidade da cotação do Produto feita pelo Parceiro e alinhado com o acordo de Condições Comerciais específico que cada Parceiro tem com a Universal Assistance.

f. Publicidade

O Parceiro pode promover, com seu próprio custo, os Produtos da EMPRESA, podendo também escolher os meios que considerar apropriados. No entanto, terá a obrigação de informar antecipadamente a EMPRESA de todos os detalhes relativos à campanha que realizará para esse fim e obter a autorização confiável da EMPRESA concedida por escrito. Todas as despesas e impostos, exceto quando previamente acordado de outra forma, decorrentes da promoção e/ou publicidade serão de responsabilidade do Parceiro, sem direito de repetição contra a Universal Assistance. Ao promover os Produtos, o Parceiro compromete-se a cumprir fielmente com o disposto na legislação aplicável em matéria de proteção e defesa do consumidor, bem como de lealdade comercial. A inação por parte da EMPRESA não implicará em renúncia de qualquer natureza com relação aos direitos sobre seu poder de controle outorgados nesta cláusula.

g. Uso da marca

Os presentes Termos e Condições, bem como o acesso e utilização do Portal, não conferem ao Parceiro quaisquer direitos de propriedade sobre a marca e/ou os direitos de propriedade intelectual dos Produtos, ou dos seus nomes, que só podem ser utilizados para o único propósito de promover a venda dos Produtos da EMPRESA. Da mesma forma, o Parceiro compromete-se a não registrar a marca, logotipos, emblemas, direitos de propriedade intelectual. A EMPRESA declara ser proprietária e/ou licenciada e/ou autorizada a utilizar a marca sob a qual os Produtos são comercializados, os quais estão devidamente registrados. É obrigação da EMPRESA manter a titularidade e proteger o Parceiro contra qualquer reclamação que terceiros possam fazer alegando uso

indevido da marca da EMPRESA ou questionando tal propriedade.

h. Término

Se o Contrato de Representante de Seguros mencionado no preâmbulo deste Contrato for terminado por qualquer motivo ou mesmo imotivadamente, o presente Contrato também será considerado terminado de pleno direito, sendo dever da **UNIVERSAL ASSISTANCE** comunicar imediatamente à **SUBSTABELECIDADA** sobre o término do Contrato de Representante de Seguros.

Da mesma forma, se o Acordo Comercial celebrado entre **UNIVERSAL ASSISTANCE** e **SUBSTABELECIDADA** for terminado, ainda que imotivadamente, o presente Contrato também será considerado terminado de pleno direito.

O presente Contrato poderá, a critério da **UNIVERSAL ASSISTANCE**, ser considerado imediatamente terminado de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de ser constatado o exercício de operações irregulares ou a promoção do Produto de Seguro pela **SUBSTABELECIDADA** em desacordo com a legislação vigente, além de má-fé ou qualquer outro ato ilícito da **SUBSTABELECIDADA**.

Na hipótese acima, todo e qualquer valor que tiver que ser devolvido pela **UNIVERSAL ASSISTANCE**, a qualquer título, inclusive referindo-se a eventuais condenações judiciais ou ajuste extrajudicial e despesas deles decorrentes, será cobrado integralmente da **SUBSTABELECIDADA**, monetariamente corrigido com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC e acrescido de multa de 3% (três por cento) sobre o valor devido.

2.- O Portal e seus Serviços

a. Serviços do Portal

Através do Portal, A EMPRESA oferece ao Parceiro uma série de ferramentas e serviços para que o mesmo opere e gerencie diretamente os Produtos da Universal Assistance disponíveis no Portal, podendo escolher, orçar, emitir e pagar por eles, entre outras funcionalidades e serviços disponíveis. A EMPRESA reserva-se o direito de modificar e/ou alterar a qualquer momento as funcionalidades do Portal, estando autorizada a introduzir, modificar e alterar qualquer funcionalidade ou serviço disponível.

b. Acesso ao Portal

Para acessar o Portal e utilizar os serviços, os Parceiros devem fazer o login, inserindo uma série de dados necessários para identificar o Parceiro, que são: Nome de usuário e Senha (doravante, os "Dados de Acesso"), que foram fornecidos anteriormente pela Universal Assistance.

Os Dados de Acesso ao Portal são intransferíveis, devendo ser utilizados exclusivamente pelo Parceiro ao qual foram cedidos e por seu pessoal autorizado. Para tal, o Parceiro compromete-se a manter a confidencialidade dos seus Dados de Acesso, que devem ser do conhecimento exclusivo do Parceiro e do seu pessoal autorizado. O Parceiro é o único responsável pelas consequências, uso indevido, acesso não autorizado e/ou outros, em relação aos seus dados de acesso.

O Parceiro compromete-se a notificar a EMPRESA imediatamente e por meios idôneos e confiáveis, de qualquer uso não autorizado do Portal, bem como da entrada de terceiros não autorizados.

c. Outros termos e condições aplicáveis ao uso do Portal.

A aceitação destes Termos e Condições do Portal implica na aceitação e conformidade com a Política de Privacidade da Web que está disponível no site da Universal Assistance.

Informa-se que, juntamente com estes Termos e Condições do Portal, serão aplicáveis os Termos e Condições Web, aos quais poderá acessar a partir do site da Universal Assistance, bem como as condições gerais e particulares de cada Produto, e todas as condições particulares, avisos ou instruções de operação em relação aos serviços que A EMPRESA possa divulgar através do Site e do Portal.

d. A EMPRESA não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda ao Parceiro causado por falhas no sistema, no servidor ou na Internet, bem como por qualquer interrupção dos serviços do Portal por necessidade de realizar reparos, atualizações e/ou cumprir qualquer obrigação legal. A EMPRESA também não será responsável por qualquer vírus que possa infectar os equipamentos do Parceiro em decorrência do acesso ou uso do Portal ou em decorrência de qualquer transferência de dados e arquivos nele contidos, sendo de exclusiva responsabilidade do Parceiro adotar as medidas de proteção adequadas em seus sistemas para evitar tais danos. O Parceiro não poderá imputar qualquer responsabilidade ou exigir o pagamento de lucros cessantes por qualquer uma destas causas.

3. Obrigações adicionais do Parceiro

a. Confidencialidade

O Parceiro compromete-se a manter e fazer com que seus funcionários, agentes, contratados e/ou

subcontratados mantenham, no mais estrito sigilo, todos os dados, bem como qualquer informação que tenha chegado ou chegue ao seu conhecimento em razão ou por ocasião de sua atuação como Parceiro da Universal Assistance. Consequentemente, compromete-se a não divulgar, ou usar em benefício próprio, ou fornecer a terceiros, quaisquer informações, dados e know-how a que possa ter acesso com motivo ou por ocasião de seu relacionamento com a EMPRESA e/ou o uso do Portal, sem limitação no tempo, sem contar com o prévio consentimento expresso da EMPRESA, assumindo total responsabilidade por qualquer violação desta obrigação.

b. Independência

O Parceiro declara expressamente que a relação comercial entre este e a EMPRESA, o acesso e uso do Portal pelo Parceiro, e a oferta e comercialização dos Produtos em geral, não constituem a formação de uma sociedade de qualquer natureza, empreendimento conjunto ou nenhuma Joint Venture, considerando ambas as partes independentes. Nada aqui estabelecido deve ser interpretado como que o Parceiro e/ou seus dependentes e/ou pessoal contratado está ou atua em uma relação de dependência com a Universal Assistance, e/ou seus sócios e/ou seus diretores e/ou seus administradores e/ou coligadas, controladoras e/ou controladas.

O pessoal que desempenha tarefas para o Parceiro estará sob a dependência exclusiva do mesmo, com quem criará, manterá e encerrará qualquer vínculo empregatício, bem como assumirá quaisquer custos relacionadas a eventuais reclamações trabalhistas, sem prejuízo de honorários advocatícios expendidos pela Empresa em decorrência da manifestação de sua

defesa. Atentos a isso, todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, previsionais e quaisquer outras obrigações legais e/ou convencionais, em vigor ou a serem criadas, correspondentes àquelas pessoas - dependentes ou não - que utilizem para cumprir com as disposições dos presentes Termos e Condições. Em caso de conflito trabalhista e/ou de qualquer outra natureza com os mesmos, o Parceiro será responsável pela indenização e/ou qualquer outra quantia em dinheiro que lhe corresponda, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, taxas e custos, obrigando-se a manter a Universal Assistance totalmente isenta de qualquer reclamação e/ou ação intentada contra a Universal Assistance.

c. Proteção de Dados Pessoais

O Parceiro realizará todas as ações e recomendações requeridas para o cumprimento de todos os regulamentos aplicáveis sobre a Proteção de Dados Pessoais, cumprindo em todos os momentos com as obrigações legais em vigor nos países em que opera e realizando os melhores esforços para manter em todos os momentos um padrão de qualidade semelhante ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia. Todos os dados obtidos e/ou fornecidos em conformidade com estes Termos e Condições do Portal, não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados para outro fim que não o objeto deste, nem ceder ou vender a terceiros, nem mesmo para sua conservação. O Parceiro deverá informar A EMPRESA de qualquer contingência ou evento relacionado ao incumprimento, falha e/ou reclamação com base na regulamentação acima mencionada.

O Parceiro garante à Universal Assistance que tem o consentimento

livre e voluntário das pessoas cujos dados e informações pessoais fornece à EMPRESA através do Portal, e será responsável perante a Universal Assistance por qualquer reclamação que venha a receber devido ao tratamento de dados e informações pessoais de indivíduos.

Por seu lado, a empresa compromete-se a manter a absoluta reserva e confidencialidade de todos os dados pessoais obtidos, os quais serão única e exclusivamente utilizados para e/ou por ocasião da prestação dos serviços de assistência em viagem a prestar. Da mesma forma, se obriga a realizar todas as ações necessárias para o cumprimento da regulamentação que possa ser aplicável em matéria de Proteção de Dados Pessoais. Neste sentido, os dados pessoais dos passageiros obtidos no cumprimento da prestação de serviços de assistência, não podem ser utilizados para outra finalidade que não a efetiva prestação dos serviços prestados pela Empresa, nem podem ser cedidos e/ou vendidos a terceiros.

d. Política de Ética

O Parceiro confirma que em relação ao cumprimento das obrigações sob sua responsabilidade e das atividades a serem realizadas em conformidade com os Termos e Condições do Portal que: (a) seus funcionários, diretores, empregados, agentes e subcontratados estão sujeitos às políticas e procedimentos que visam impedir a ocorrência de suborno e conduta corrupta, fraudulentas e/ou antiéticas; (b) que opere sob os mais altos padrões de transparência e boas práticas empresariais, que compreendem a adoção de uma cultura de prevenção e administração de ações fraudulentas e

(c) garantirá o cumprimento de tais políticas e procedimentos por seus funcionários, diretores, empregados, agentes, subcontratados ou qualquer outro terceiro que esteja sujeito ao seu controle ou influência determinante, e que intervenham em relação às atividades reguladas pelos Termos e Condições do Portal. O Parceiro concorda que em relação às suas obrigações sob estes Termos e Condições e as transações a serem realizadas por e em representação da outra parte, não incorrerá em oferecer, prometer, entregar, autorizar, receber, solicitar ou aceitar incentivos, vantagens ou benefícios econômicos ou financeiros ou de qualquer outra natureza, direta ou indiretamente, que tenha por objeto ou efeito de, ou possa significar aceitação ou aquiescência, direta ou indiretamente, suborno público ou privado ou outro meio ilegítimo ou impróprio de obter ou manter negócios ou vantagens comerciais. O Parceiro informará imediatamente a EMPRESA de qualquer incumprimento ou suspeita de violação desta cláusula, e todas as solicitações ou exigências de qualquer vantagem financeira indevida ou de qualquer outra natureza recebida por ele em relação ao seu desempenho sob os Termos e Condições do Portal.

e. Cessão.

O Parceiro não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações aqui estabelecidos a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito da Universal Assistance.

4.- Responsabilidade

O Parceiro garante que a oferta e comercialização dos Produtos da Universal Assistance, bem como a utilização do Portal, serão realizados de forma correta e em total conformidade com os Termos e Condições

do Portal. Nesse sentido, o Parceiro será responsável por todos os danos e/ou prejuízos de qualquer natureza que possam advir da comercialização indevida dos Produtos, bem como do uso indevido dos Serviços e do Portal.

O Parceiro compromete-se a manter EMPRESA, seus diretores, representantes e funcionários indenados, contra toda e qualquer reclamação, demanda judicial ou extrajudicial que tais pessoas possam receber, de qualquer natureza, que possam ter origem em questões relacionadas ao descumprimento do Parceiro a suas obrigações decorrentes dos Termos e Condições do Portal, bem como por quaisquer danos, responsabilidades, ações, perdas e/ou decisões administrativas ou judiciais, custos e despesas de qualquer natureza (incluindo custas e despesas judiciais) sofridos pelos mesmos e decorrentes ou atribuíveis à comercialização indevida dos Produtos e/ou uso indevido do Portal. Da mesma forma, o Parceiro será responsável por todos os danos gerados à EMPRESA ou a funcionários da EMPRESA, devido a atos de seu pessoal por ocasião da relação contratual. Assim, o Parceiro obriga-se a reembolsar A EMPRESA e/ou seus representantes todas as quantias (incluindo capital, multas, juros, custos, custas e honorários profissionais) que vierem ser obrigados a desembolsar, no prazo de quarenta e oito (48) horas após o pagamento. A EMPRESA terá o poder de reter os pagamentos ao Parceiro e pagar tais reivindicações com eles.

5.- Modificações dos Termos e Condições do Portal

A EMPRESA poderá, a qualquer momento, dispor ou promover alterações nos Termos e Condições do Portal.

Qualquer modificação entrará em vigor a partir de sua publicação no Portal e o acesso e/ou uso do Portal após a alteração implica

a aceitação das alterações, bem como a sujeição do Parceiro às novas condições contratuais.

6. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA SUBSTABELECIDADA

6.1. Constituem obrigações da SUBSTABELECIDADA:

(a) promover e ofertar o Produto de Seguro conforme orientações da **UNIVERSAL ASSISTANCE**;

(b) divulgar ao público a sua condição de substabelecida da **UNIVERSAL ASSISTANCE** e os respectivos canais de comunicação com esta última;

(c) disponibilizar ao consumidor, no local de comercialização do Produto de Seguro ou, quando se tratar de venda por meios remotos, na rede mundial de computadores, extrato do Contrato de Substabelecimento de Representante de Seguros que detalhe os poderes que lhe foram conferidos pela **UNIVERSAL ASSISTANCE**, conforme modelo constante do Anexo I;

(d) exibir, nos locais de oferta do Produto de Seguro, a seguinte informação: **“A comercialização de seguro é fiscalizada pela SUSEP”**, seguida da informação sobre o portal na rede mundial de computadores da Autarquia (www.susep.gov.br) e do número de telefone de atendimento gratuito (**0800-021-8484**);

(e) emitir e fornecer para o segurado o voucher físico e bilhete do seguro, com todas as informações das coberturas de seguros e assistências contratadas, bem como entregar as condições contratuais do Produto de Seguro;

(f) submeter para análise da **UNIVERSAL ASSISTANCE** todo e qualquer material de divulgação que envolva o Produto de Seguro;

(g) esclarecer o público consumidor acerca das condições contratuais do Produto de Seguro e, em caso de dúvida, contatar a **UNIVERSAL ASSISTANCE**;

(h) exibir, nos locais de oferta do Produto de Seguro e em local de ampla visibilidade, as seguintes informações:

a. *“A contratação de seguro é opcional, sendo possível a desistência do contrato em até 7 (sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago.”;*

b. *“É proibido condicionar desconto no preço do bem à aquisição do seguro.”;* e

(i) informar imediatamente à **UNIVERSAL ASSISTANCE** acerca do recebimento de visitas de órgãos fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando a SUSEP e Ministério Público.

6.2. É expressamente vedado à **SUBSTABELECIDA**:

(a) vincular a compra de qualquer de seus serviços à aquisição do Produto de Seguro ou, ainda, incluir o Produto de Seguro na compra e venda de qualquer de seus serviço sem a prévia e expressa solicitação do segurado;

(b) ofertar serviços em condições mais vantajosas para quem contrata o Produto de Seguro e/ou oferecer o Produto de Seguro em condições mais vantajosas para quem adquire serviço por ele fornecido;

(c) exercer atividade para outra empresa ou efetuar negócio em nome e por conta própria que trate de atividade

concorrente com a da **SEGURADORA**;

(d) cobrar dos segurados quaisquer valores relacionados à sua atividade, na condição de **SUBSTABELECIDA**, ou ao Produto de Seguro, além daqueles especificados neste Contrato; e

(e) ceder a terceiros os dados cadastrais dos segurados e beneficiários, ainda que a título gratuito, ficando sua utilização restrita aos fins desta relação contratual.

6.3. A **SUBSTABELECIDA** declara que:

a) obriga-se a cumprir as obrigações aqui contidas; e

b) tem conhecimento de que a SUSEP tem permissão de acesso integral e irrestrito às suas dependências e a este documento.

7.- **Notificações:**

Toda e qualquer notificação que a EMPRESA deva fazer ao Parceiro será considerada válida se for comunicada ao Parceiro no endereço de e-mail informado e constituído pelo Parceiro no momento da realização do processo de registro de usuário e senha do Portal e no momento de receber os Dados de Acesso ao Portal pela primeira vez, ou qualquer outro que constitua e notifique a EMPRESA por escrito posteriormente.

8.- **Outros acordos comerciais entre as Partes:**

Caso o Parceiro tenha celebrado com a UA um acordo comercial adicional a estes Termos e Condições, serão aplicáveis tanto os termos do acordo e/ou contrato assinado conjuntamente com estes Termos e Condições, e, em caso de contradição entre o acordo comercial e/ou contrato, com

estes Termos e Condições, será aplicado para as partes os termos estipulados no acordo comercial e/ou contrato celebrado entre as Partes.

9.- Jurisdição e Lei Aplicável

Os presentes Termos e Condições e a relação entre o Parceiro e A EMPRESA são regidos pela lei Brasileira onde o Parceiro opere os produtos da UA. O Tribunal de Justiça de São Paulo é o foro de jurisdição competente para para dirimir qualquer controvérsia ou procedimento legal que possa surgir.